



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Divisão de Gestão Operacional

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA Nº II

Edifício Telemundi II

PROCESSO: 59000.028326/2019-62

1. APRESENTAÇÃO

- 1.1. Data e horário da vistoria: 13/01/2020, das 09:00 às 11:00.
- 1.2. Método de vistoria: coleta de dados através de Formulário de Avaliação (1707639) e relatório fotográfico (1707622)
- 1.3. Material fornecido durante vistoria:
- 1.4. Relação das pessoas que acompanharam a vistoria:

Nome	Cargo/Atribuição
Lutfallah Ramez Farah	Representante da proponente
Luiz	Representante da proponente
Alexandre Simões	Técnico em Refrigeração (Proclima)
Ana Luiza de Melo Magalhães	Arquiteta (Proclima)
Carlos Batista da Silva	Encarregado Geral (Proclima)
Antônio Eurípedes Rosa	Engenheiro CGSL
Diego Rosa Mota	Engenheiro CGSL
Hércules Porto de Souza	Engenheiro CGSL
Luiz Carlos Chagas Felipe	Engenheiro CGSL
Romeu Mendes do Carmo	Subsecretário de Administração
Wantuir Rossi Rodrigues	Arquiteto (Proclima)

2. INFORMAÇÕES GERAIS DA PROPOSTA

- 2.1. Proposta: Processo 59000.032115/2019-24
- 2.2. Tipo de prédio: Edifício vertical com 18 andares completos e exclusivos.
- 2.3. Áreas:

<u>ÁREAS (m²)</u>	
Área edificada (A _e)	11.116,60
Áreas de garagem (A _g)	6.235,65
Área compartilhada (fração)	--
ÁREA TOTAL (A_t)	17.352,25

2.4. Custos:

	<u>MENSAL</u>	<u>UNITÁRIO</u>
	(R\$)	(R\$/m ²)
Aluguel	386.581,77	22,28
Condomínio	--	--
TOTAL	386.581,77	22,28

CUSTOS ANUAIS (R\$)

Aluguel	4.638.981,24
Condomínio	--
IPTU	213.218,76
TOTAL	4.852.200,00

2.5. Quantidade de vagas de garagem: 232 vagas (atualmente são 173 devido às ocupações por salas).

2.6. Distância do Bloco E: 1,00 Km.

2.7. Distância de parada de ônibus com linha para Rodoviária do Plano Piloto: 50 m.

2.8. Será necessário a locação de área extra (apresentada na proposta) de 3.000,00 metros quadrados em edifício vizinho.

3. **DESCRIÇÃO GERAL DO EDIFÍCIO**

3.1. Edifício relativamente antigo (12 anos), porém, aparenta bom estado de conservação;

3.2. Fachada principal toda revestida em vidros;

3.3. Construído com bons materiais e aparenta bom conforto e segurança estrutural.

4. **COMPATIBILIDADE COM EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

4.1. Atendimento aos critérios de classificação: **NÃO** - O Edifício não atende ao critério 1.2.9 estipulado nas Especificação Técnica DGO (MDR) 1614944: "Possuir espaço onde seja possível montar sala com dimensões de 15x12m e painel com, aproximadamente, 4 metros de altura".

4.2. Check List da Proposta: OK

4.3. Atendimento à critérios desejáveis: NÃO

4.4. Outros itens: Descritos no Formulário de Avaliação (1707639)

5. **AVALIAÇÃO DA PROPOSTA**

5.1. Apresenta-se a seguir quadro com avaliação da proposta na qual estão descritas pontos positivos (forças/oportunidades) e negativos (fraquezas/ameaças) do edifício.

FORÇAS/OPORTUNIDADES	FRAQUEZAS/AMEAÇAS
----------------------	-------------------

- | | |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> • Ar condicionado com sistema de automação; • Auditório montado e exclusivo; • Já parcialmente ocupado pelo MDR; | <ul style="list-style-type: none"> • Prédio antigo (porém em bom estado); • Não comporta o CENAD (critério) |
|--|--|

- Possui sala cofre em bom estado de utilização.

desclassificatório);

- Não comporta arquivos sem utilizar vagas de garagem;
- Somente 04 elevadores para atender aos 18 andares;
- Poucas vagas de garagem.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 6.1. Á consideração superior.

Brasília, 14 de janeiro de 2020.

Comissão de Avaliação (Portaria 35 - 1700442):

FABIANO RODRIGUES DE ABREU
Assessor SECEX

ELIAS MARQUES COTRIM
Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação

DIEGO ROSA MOTA
Engenheiro - MDR

HÉRCULES PORTO DE SOUZA
Engenheiro - MDR

LUIZ CARLOS CHAGAS FELIPE
Engenheiro - MDR



Documento assinado eletronicamente por **Elias Marques Cotrim, Coordenador(a) Geral de Tecnologia da Informação**, em 17/01/2020, às 14:18, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Chagas Felipe, Engenheiro(a)**, em 17/01/2020, às 15:06, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Hércules Porto de Souza, Engenheiro(a)**, em 17/01/2020, às 15:07, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Rodrigues de Abreu, Assessor**, em 17/01/2020, às 16:47, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1705001** e o código CRC **6BCBC3F9**.
